

**RELAÇÃO Nº 0182/2021**

Processo 1008502-92.2020.8.26.0297 - Procedimento Comum Cível - Regime de Bens Entre os Cônjuges - A.C.S.V. - - C.R.V. - EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008502-92.2020.8.26.0297 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jales, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por ANGELA CRISTINA SCAPOLON VAZ e CLAUDEMIR RAIMUNDO VAZ, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. ALTERAÇÃO DO REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS PARA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos 10 de março de 2021. - ADV: BRUNO OTAVIO HERMOGENES PANTONI (OAB 432576/SP)

JANDIRA**1ª Vara**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000681-36.2017.8.26.0299

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GERSON CERQUEIRA DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 22.715.771-1, CPF 277.073.425-34, com endereço à Rua Fernando Pessoa, 5000, Sala 2, Vila Santo Antonio, CEP 06622-175, Jandira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Nova Jandira - Residencial Nova Paulista, ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$10.013,67 (fev/17) decorrente das taxas de manutenção do período de dezembro/13 a janeiro/17 do lote 12 da quadra Z07 integrante da Associação Autora, bem como as vencidas no curso do processo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 17 de março de 2021.

JUNDIAÍ**1ª Vara Cível**

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de **Massa Falida de Ydf Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda**, PROCESSO Nº 0042020-69.2011.8.26.0309.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos credores da YDF INDUSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA, CNPJ 00.003.157/0001-70, e a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que pelo administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES a saber: HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FALÊNCIA - Rolff Milani De Carvalho - R\$ 246.604,95. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO NA FALÊNCIA - Rolff Milani De Carvalho - R\$ 297.090,32; REMUNERAÇÃO DE AUXILIARES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FALÊNCIA - Jorge Antonio Soares De Moura Sedeh - R\$ 20.480,00; Maretti E Curados Advogados Associados - R\$ 496.195,43; CUSTAS DE PROCESSOS NO CURSO DA FALÊNCIA: Sorvetes Frutiquello Ltda Epp - R\$ 450,41; TRABALHISTAS: Ademir Ferreira Dos Santos - R\$ 14.793,00; Adriano Da Silva Gomes - R\$ 30.916,69; Alexandre Gustavo Maia - R\$ 43.908,32; Alexandre Alves De Lima - R\$ 26.130,20; Amanda Cristina Barbarini - R\$ 2.397,00; Anilton Alves Dos Santos - R\$ 24.550,00; Antonio Carlos Marin - R\$ 26.884,00; Antonio Da Silva - R\$ 10.992,34; Antonio Jose Fernandes Da Costa - R\$ 29.183,67; Antonio Sales Filho - R\$ 23.602,15; Augusto Pereira Da Cruz - R\$ 12.437,71; Carlos Ivan De Jesus Franca - R\$ 15.985,89; Carlos Rafael Da Silva - R\$ 26.782,77; Claudemir Manoel De Souza - R\$ 37.414,72; Claudemir Aparecido Martins - R\$ 33.019,35; Claudemir Camargo - R\$ 4.885,06; Edmilson Correea Da Silva - R\$ 39.943,97; Eduardo Luis Gomes - R\$ 19.877,32; Emerson Aparecido De Paula - R\$ 20.170,86; Fabiana Bartipaia Ferreira - R\$ 47.747,21; Glays Kelly O Dozzo - R\$ 5.454,26; Gracy Luiz Pedro - R\$ 25.301,60; Graziela Pontes De Siqueira Flavio - R\$ 39.943,97; Hamilton Carlos Araujo - R\$ 71.881,92; Isabel Cristina Gomes Rezende - R\$ 67.639,31; Joao Queiroz Da Conceicao - R\$ 30.274,37; Jose Adelmo Soares De Melo - R\$ 30.575,37; Josefino Evaristo De Melo - R\$ 26.274,65; Jurandir Cezar Rizzieri - R\$ 34.830,02; Kleber Luis Henrique - R\$ 27.572,33; Luciana De Lima Da Silva - R\$ 3.267,00; Luciana De Lima Da Silva - R\$ 6.617,98; Márcio Ribeiro Dos Santos - R\$ 14.114,33; Marcos Ferreira Da Silva - R\$ 21.771,14; Marcos Roberto Pereira - R\$ 33.719,35; Maria Madalena De Lima - R\$ 19.268,57; Noe Borges Leal - R\$ 22.807,22; Orseni De Paiva Brito - R\$ 30.130,28; Osmario Dos Santos - R\$ 10.423,60; Paulo Modanesi Junior - R\$ 11.605,00; Paulo Modanesi Junior - R\$ 17.033,09; Rafael Alves Dos Santos - R\$ 18.840,50; Rafael Barbierato - R\$ 32.016,07; Reginaldo Ferreira Sales - R\$ 33.270,41; Reinaldo Gomes De Souza - R\$ 22.160,80; Renato Andrade Rocha - R\$ 4.472,32; Rodrigo De Carvalho Rocha - R\$ 5.353,58; Rogério Dantas De Lira - R\$ 3.042,56; Silvano Jose Cerilo - R\$ 14.666,40; Sílvia Vieira De Lima - R\$ 3.200,00; Valdery Vieira Da Silva - R\$ 93.300,00; Valtenor Vieira Da Silva - R\$ 37.707,30; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EQUIPARADOS A TRABALHISTAS - Augusto César Ruppert - R\$ 1.769,74; Augusto César



Ruppert - R\$ 19.376,38; Sorvetes Frutiquello Ltda Epp - R\$ 6.090,00; CUSTAS EM PROCESSOS TRABALHISTAS: Adriano Da Silva Gomes - R\$ 400,08; Antonio Da Silva - R\$ 65,95; Hamilton Carlos Araujo - R\$ 799,95; Isabel Cristina Gomes Rezende - R\$ 806,40; Jose Adelmo Soares De Melo - R\$ 790,87; Marcos Ferreira Da Silva - R\$ 399,97; Orseni De Paiva Brito - R\$ 600,12; Valtenor Vieira Da Silva - R\$ 259,98; IMPOSTO DE RENDA ORIGINADOS DE CRÉDITOS TRABALHISTAS POSTERIORES À FALÊNCIA: Alexandre Gustavo Maia - R\$ 2.944,76; Alexandro Alves De Lima - R\$ 359,01; Antonio Jose Fernandes Da Costa - R\$ 286,51; Antonio Sales Filho - R\$ 50,85; Carlos Rafael Da Silva - R\$ 314,79; Claudemar Manoel De Souza - R\$ 345,61; laudemir Aparecido Martins - R\$ 912,97; Edmilson Correa Da Silva - R\$ 2.510,94; Fabiana Bartipaia Ferreira - R\$ 1.943,24; Graziela Pontes De Siqueira Flavio - R\$ 2.510,94; Joao Queiroz Da Conceicao - R\$ 869,29; Jose Adelmo Soares De Melo - R\$ 60,02; Jurandir Cezar Rizzieri - R\$ 1.167,20; Kleber Luis Henrique - R\$ 231,09; Marcos Roberto Pereira - R\$ 843,67; Rafael Barbierato - R\$ 750,07; Reginaldo Ferreira Sales - R\$ 914,64; INSS RECLAMANTE: Adriano Da Silva Gomes - R\$ 938,05; Alexandre Gustavo Maia - R\$ 1.168,83; Alexandro Alves De Lima - R\$ 736,58; Antonio Da Silva - R\$ 556,19; Antonio Jose Fernandes Da Costa - R\$ 844,57; Antonio Sales Filho - R\$ 714,80; Augusto Pereira Da Cruz - R\$ 43,58; Carlos Ivan De Jesus Franca - R\$ 361,01; Carlos Rafael Da Silva - R\$ 878,71; Claudemar Manoel De Souza - R\$ 714,50; Claudemir Aparecido Martins - R\$ 885,05; Edmilson Correa Da Silva - R\$ 1.104,51; Emerson Aparecido De Paula - R\$ 590,91; Fabiana Bartipaia Ferreira - R\$ 1.158,32; Graziela Pontes De Siqueira Flavio - R\$ 1.104,51; Hamilton Carlos Araujo - R\$ 2.055,69; Isabel Cristina Gomes Rezende - R\$ 818,36; João Queiroz Da Conceicao - R\$ 831,30; Jose Adelmo Soares De Melo - R\$ 1.978,50; Jurandir Cezar Rizzieri - R\$ 817,86; Kleber Luis Henrique - R\$ 602,63; Luciana De Lima Da Silva - R\$ 187,56; Marcos Ferreira Da Silva - R\$ 1.645,37; Marcos Roberto Pereira - R\$ 1.005,30; Maria Madalena De Lima - R\$ 661,67; Orseni De Paiva Brito - R\$ 704,78; Paulo Modanesi Junior - R\$ 420,34; Rafael Barbierato - R\$ 914,16; Reginaldo Ferreira Sales - R\$ 1.076,30; Valdery Vieira Da Silva - R\$ 6.013,51; Valtenor Vieira Da Silva - R\$ 997,62; INSS RECLAMADA: Adriano Da Silva Gomes - R\$ 1.676,39; Alexandre Gustavo Maia - R\$ 3.588,29; Alexandro Alves De Lima - R\$ 2.061,63; Antonio Da Silva - R\$ 1.932,77; Antonio Jose Fernandes Da Costa - R\$ 2.368,53; Antonio Sales Filho - R\$ 1.990,02; Augusto Pereira Da Cruz - R\$ 151,44; Carlos Ivan De Jesus Franca - R\$ 1.198,72; Carlos Rafael Da Silva - R\$ 2.556,67; Claudemar Manoel De Souza - R\$ 2.003,80; Claudemir Aparecido Martins - R\$ 2.371,70; Edmilson Correa Da Silva - R\$ 3.179,76; Emerson Aparecido De Paula - R\$ 1.742,96; Fabiana Bartipaia Ferreira - R\$ 3.497,94; Graziela Pontes De Siqueira Flavio - R\$ 3.179,76; Hamilton Carlos Araujo - R\$ 7.143,52; Isabel Cristina Gomes Rezende - R\$ 2.872,25; Joao Queiroz Da Conceicao - R\$ 2.341,59; Jose Adelmo Soares De Melo - R\$ 4.946,29; Jurandir Cezar Rizzieri - R\$ 2.306,06; Kleber Luis Henrique - R\$ 1.766,28; Luciana De Lima Da Silva - R\$ 628,10; Marcos Ferreira Da Silva - R\$ 4.915,36; Marcos Roberto Pereira - R\$ 2.947,66; Maria Madalena De Lima - R\$ 1.855,61; Orseni De Paiva Brito - R\$ 2.602,38; Paulo Modanesi Junior - R\$ 1.280,26; Rafael Barbierato - R\$ 2.450,23; Reginaldo Ferreira Sales - R\$ 3.116,91; Valdery Vieira Da Silva - R\$ 13.993,01; Valtenor Vieira Da Silva - R\$ 2.878,22; INSS RECLAMANTE + RECLAMADA: Jose Adelmo Soares De Melo - R\$ 1.434,42; INSS RECLAMADA - TERCEIROS "S": INSS RECLAMADA SAT: Jose Adelmo Soares De Melo - R\$ 741,94; Valdery Vieira Da Silva - R\$ 2.098,96; INSS - RECLAMADA (SAT) ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA: Kleber José Moreira Da Silva - R\$ 470,22; TRIBUTÁRIO (FAZENDA NACIONAL) EM EXECUÇÕES FISCAIS: União Federal (Fazenda Nacional) - R\$ 7.548.010,89; PREVIDENCIÁRIO (UNIÃO FEDERAL - INSS) EM EXECUÇÕES FISCAIS: União Federal (Inss) - R\$ 5.048.800,07; TRIBUTÁRIO (FAZENDA ESTADO DE SÃO PAULO) EM EXECUÇÕES FISCAIS: Estado De São Paulo (Fesp) - R\$ 4.023.624,46; TRIBUTÁRIO (MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ) EM EXECUÇÕES FISCAIS: Município De Jundiai - R\$ 152.790,33; PRIVILÉGIO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS): Eduardo Silveira Arruda - R\$ 267.352,72; QUIROGRAFÁRIOS EM GERAL: Actas Factoring - R\$ 45.175,32; Am Jumbo Cargo Transporte Rodoviário - R\$ 5.175,41; Atmosfera - R\$ 1.458,60; Atto Gestão Contábil - R\$ 14.500,00; Banco Bradesco S/A - R\$ 840.000,00; Banco Citibank S.A - R\$ 170.000,00; Banco Indusval S.A - R\$ 166.861,48; Banco Itau Unibanco S/A - R\$ 1.200.000,00; Banco Safra S/A - R\$ 280.000,00; Banco Safra S/A - R\$ 0,00; Banco Santander Brasil S/A - R\$ 262.616,82; Banicred Fomento - R\$ 207.000,00; Bostik Brasil Adesivos Ltda. - R\$ 77.241,82; Branco Advogados Associados - R\$ 8.627,01; Bs Factoring - R\$ 1.450.000,00; C&Hg Comércio E Representações Ltda - R\$ 2.435,23; Cbs - R\$ 138,04; Cda Comercio Industria De Metais Ltda - R\$ 8.647,78; Comexi Do Brasil Ltda - R\$ 11.187,68; Conselho Regional De Química Iv Região - R\$ 2.204,64; Consigaz Distribuidora De Gas Ltda - R\$ 1.351,95; Cooperativa De Consumo Cooperica - R\$ 1.334,14; Cosmar Veículos - R\$ 1.760,00; Cppl Companhia Piratininga De Força E Luz - R\$ 17.010,24; Dae S/A - Água E Esgotos - R\$ 104.686,01; David Dario Braz Me - R\$ 225,00; Eam Fomento - R\$ 121.059,87; Ecolab Quimica Ltda - R\$ 3.937,13; Empresa Brasileira De Serviços Gerais Ltda. - R\$ 21.000,00; Empresa Bt De Embalagem Ltda. - R\$ 16.238,81; Erdhart Leimer - R\$ 644,00; Expresso Boas Novas Ltda - R\$ 330,27; Expresso Jundiai Logística E Transporte Ltda - R\$ 1.723,00; Flexxa Ind E Com Adesivos Ltda - R\$ 2.574,00; Franzin Advogados - R\$ 5.000,00; Fratto Fomento - R\$ 107.890,23; G&N Gestão & Negócios Ltda - R\$ 26.979,00; Henkel Ltda - R\$ 61.774,99; Intermédica Sistemas De Saúde S/A - R\$ 14.420,84; Lego Fomento - R\$ 59.495,30; Limer-Cart Ind Com Embalagens Ltda - R\$ 65.700,00; Luiz Carlos Fernandes - R\$ 4.600,00; Luksnova S/A Ind E Com - R\$ 9.343,03; Metrics - R\$ 1.400,00; Milano Com De Etiquetas - R\$ 2.040,00; Nova América Fomento - R\$ 53.800,00; Office Cred Factoring E Fomento Mercantil Ltda - R\$ 0,00; Oldflex Comercio E Distribuicao Ltda - R\$ 17.288,32; Organização Contábil Campanhola - R\$ 28.139,65; Papion - R\$ 20.171,51; Polo Indústria E Comércio Ltda - R\$ 981.026,81; Ponte Factoring - R\$ 64.466,66; Replas Comércio De Termoplásticos Ltda - R\$ 27.352,99; Resinet - R\$ 2.280,90; Rogério Dantas De Lira - R\$ 1.521,28; Rotocrom - R\$ 4.249,21; Safe Empilhadeiras Ltda - R\$ 2.800,00; Sobam Assistência Médica Ltda - R\$ 22.945,48; Steel Knife - R\$ 2.601,90; Tirolixo - R\$ 3.512,10; Tiv Plasticos Ltda. - R\$ 4.800,00; Tupahue - R\$ 3.291,36; Uniplastic Indústria E Comércio Ltda - R\$ 62.888,75; Vedaflexo - R\$ 1.180,00; Verti - R\$ 110.000,00; Vivo S.A - R\$ 5.672,68; Vivo S.A Fixo - R\$ 7.088,82; Wise Systems Consultores Associados - R\$ 255,70; QUIROGRAFÁRIO (TRABALHISTA > 150 S.M.): Valdery Vieira Da Silva - R\$ 419,78; SUBQUIROGRAFÁRIO-MULTAS CONTRATUAIS: Banco Indusval S.A - R\$ 1.966,03; Banco Santander Brasil S/A - R\$ 5.252,34; C&Hg Comércio E Representações Ltda - R\$ 243,52; Dae S/A - Água E Esgotos - R\$ 2.093,72; Sobam Assistência Médica Ltda - R\$ 458,91. SUBQUIROGRAFÁRIO-MULTAS PENAS E ADMINISTRATIVAS (FISCAIS): Município De Jundiai - R\$ 2.369,89. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$ 26.434.678,82, consolidado na data da falência, destacando-se, que os credores poderão obter cópia digitalizada do arquivo de credores e créditos como apresentado pelo administrador através do site do administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441 www.rmilani.com.br ou através do e-mail milani@rmilani.com.br (endereço eletrônico do administrador judicial). E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 12 de março de 2021.

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Palmira Romualdo de